

---

---

Cancelamento de Concurso

EDITAL Nº 97/2004

Em face da não-instalação da comarca de Três Barras, criada pela Lei Complementar n. 181, de 21-9-1999, e consoante o decidido no Processo Administrativo n. 197.068-2004.2, torno sem efeito o concurso público realizado para o provimento dos cargos criados para esta Comarca, quais sejam, o de Comissário da Infância e da Juventude, o de Oficial de Justiça, o de Técnico Judiciário Auxiliar e o de Agente de Portaria e Comunicação, aberto pelo Edital n. 133/02, disponibilizando a todos os candidatos, que requererem, os valores correspondentes à taxa de inscrição.

Florianópolis, 24 de maio de 2004.

Desembargador Jorge Mussi  
PRESIDENTE

- [Início](#)
- [Imprimir](#)
- [Voltar](#)